

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO PORTAL DO MEMBRO

CLÁUSULA 1- ÂMBITO

O acesso e uso do Portal do Membro, são regidos pelos Termos e Condições de uso e de segurança apresentados mais abaixo, leia-os com atenção. A continuidade no acesso ao Portal, confirma a aceitação expressa da obrigação de respeitar todos os termos e condições abaixo. A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões não será responsável pelo uso e acesso a este Portal de forma inadequada.

CLÁUSULA 2 – OBJECTO

O Portal do Membro tem como objecto a prestação de informações relevantes sobre o Fundo de Pensões, o qual é membro.

CLÁUSULA 3 – ADESÃO

1. A adesão e registo no Portal como Membro é efectuada automaticamente, após aprovação do seu pedido de registo, com base nos dados fornecidos no momento em que adere ao Fundo de Pensões, e pressupõem o conhecimento e prévios, por parte dos Utilizadores, do disposto nos presentes Termos e Condições Gerais.

2. A Sociedade Gestora não será responsabilizada por qualquer inexactidão dos dados pessoais do Utilizador, sendo os Utilizadores os únicos responsáveis pelas informações fornecidas.

3. Caso o Utilizador verifique que os seus dados contidos no seu perfil não estão correctos deve

entrar em contacto com a Sociedade Gestora para solicitar a sua correção.

4. Os Utilizadores são totalmente e responsáveis por garantir a confidencialidade do seu *Username* e da sua *Password*. A Sociedade Gestora não será responsabilizada pela perda ou extravio dos dados de acesso à Conta de Membro (*Username* e *Password*), não podendo ser igualmente responsabilizada pela divulgação dos mesmos dados pelos seus Utilizadores.

4. Os Utilizadores deverão notificar de imediato a Sociedade Gestora, caso acreditem existir qualquer utilização não autorizada do seu perfil ou qualquer outra falha de segurança.

CLÁUSULA 4 - CONEXÃO AO PORTAL

1. Os serviços do Portal do Membro, poderão ser acessados por meio de conexão via *internet* ou por meio de uma rede sem fio (Wi-Fi).

2. Recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: *Internet Explorer*, *Mozilla Firefox*, *Google Chrome*, *Safari* ou outros superiores. É importante que os *browsers* sejam adquiridos em distribuidores autorizados, que têm garantia de autenticidade

CLÁUSULA 7 – USO DE SENHAS

1. Ao aderir ao Fundo de Pensões, receberá um *link* para aceder ao Portal do Membro no prazo de 72 horas e efectuar o seu registo, deverá alterar obrigatoriamente a senha atribuída ao acessar ao Portal, pela primeira vez.

2. Como medida de segurança, deve alterar a sua senha de acesso com frequência. É muito importante que sua senha permaneça segura. Para tal, deve escolher uma senha que ninguém possa adivinhar, não usar uma senha que inclua seu nome, data de nascimento (ou parte dela) ou uma combinação delas

e não usar a mesma senha usada para outros serviços, como por exemplo, o seu e-mail.

3. O Utilizador deve manter o seu Código de utilizador e a senha totalmente confidenciais e não os revelar a qualquer outra pessoa, incluindo qualquer pessoa que represente ou alegue estar representando a Sociedade Gestora.

4. No caso de esquecimento da senha de acesso, poderá redefini-la usando o *link* “Não me recordo das minhas credenciais”, disponível na página de *login* do Portal do Membro.

CLÁUSULA 8 – ACESSO AO PORTAL

1. O Portal do Membro poderá não estar disponível por diversas razões, nomeadamente:

- Falha técnica ou problemas com Sistema de Comunicação da Sociedade Gestora ou de seus provedores;
- Problemas com serviço de telecomunicações ou eletricidade; ou
- Outras circunstâncias fora do controle da Sociedade Gestora.
- O Serviço do Portal do Membro, poderá ainda ser suspenso temporariamente, pelo tempo estritamente necessário sempre que a Sociedade Gestora tenha de proceder a operações de manutenção ou de melhoria

dos serviços ou, ainda, das infraestruturas que o suportam.

CLÁUSULA 9 – RESPONSABILIDADE

1. A Sociedade Gestora não será, em caso algum, responsável por quaisquer danos, prejuízos e/ou perdas sofridas pelo Cliente e/ou por terceiros, em virtude de casos fortuitos e/ou de força maior, nomeadamente por quaisquer atrasos, interrupções, erros e suspensões de comunicações, bem como quaisquer outros inconvenientes que tenham origem em factores fora do seu controlo, nomeadamente quaisquer deficiências técnicas, interferências, desconexões ou falhas provocadas pela rede de telecomunicações, pelo sistema informático, pela corrente eléctrica ou pela internet, salvo quando tais anomalias sejam comprovadamente imputáveis a Sociedade Gestora a título de dolo ou culpa.

2. O Utilizador assume inteira responsabilidade pela utilização negligente, indevida ou fraudulenta dos Códigos de Acesso.

3. O Utilizador é responsável e suportará todos os prejuízos resultantes de uma utilização abusiva do Serviço do Portal do Membro por terceiros.

4. Para todos os efeitos e em especial o previsto no art.º 796 do Código Civil, a responsabilidade da Sociedade Gestora fica excluída, independentemente da sua natureza ou fonte, sempre que tal responsabilidade não seja imputável a culpa ou dolo da Sociedade Gestora.

Standard Bank – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões

CLÁUSULA 10 – TRATAMENTO E PROTECÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. O Utilizador autoriza a Sociedade Gestora a proceder à recolha, registo, conservação, utilização, comunicação e demais operações de tratamento informático e por meios automatizados e/ou não automatizados dos dados pessoais fornecidos no âmbito do processo de adesão ao Fundo de Pensões, em particular o Utilizador autoriza, desde já, que os seus dados pessoais sejam processados, automaticamente, pela Sociedade Gestora. A omissão, inexactidão ou a falsidade no preenchimento do impresso de contrato/formulário de adesão é da exclusiva responsabilidade do Utilizador.

2. A Sociedade Gestora desde já informa ao Utilizador que, nos termos das disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, os dados mencionados nos números anteriores poderão ser obrigatoriamente transmitidos às entidades reguladoras. O Utilizador autoriza, desde já, a Sociedade Gestora a fornecer às entidades reguladoras qualquer informação relacionada com as suas contribuições ao Fundo de Pensões.

4. A Sociedade Gestora fica, desde já, autorizado a ceder ou transmitir os dados pessoais do Utilizador aos seus provedores de serviços, sempre que tal se mostrar necessário.

6. A Sociedade Gestora tratará os dados e a informação a que se referem os números

anteriores como estritamente confidenciais nos termos das regras legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA 11 - INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

1. A Sociedade Gestora manterá a confidencialidade de todas as informações técnicas e de serviços que lhe sejam disponibilizadas, directa ou indirectamente, pelo Utilizador ou desenvolvidas ou adquiridas pela Sociedade Gestora na execução dos “serviços”, excepto:

a) Informações que sejam ou se tornem, sem culpa da Sociedade Gestora, de domínio público;

b) Informações que a Sociedade Gestora possa demonstrar que foram por ele recebidas de um terceiro que não se encontre sujeito a obrigações perante o Utilizador com relação a tais informações;

c) Informações que a Sociedade Gestora possa demonstrar que as mesmas já se encontravam em sua posse no momento que lhe foram disponibilizadas, directa ou indirectamente, pelo Utilizador.

CLÁUSULA 12 – PEDIDOS DE SUPORTE E/OU ASSISTÊNCIA

Em caso de necessidade apoio em relação a utilização do Portal, e/ou informação contida no Portal, o Utilizador poderá enviar o seu pedido de suporte, através do Portal de Membro,

Standard Bank – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões

Praça 25 de Junho, Nº 1, Caixa Postal nº 1119 Maputo – Moçambique
Tel: 21501000

bastando para o efeito, clicar na opção *Suporte/Assistência*.

CLÁUSULA 13 – MODIFICAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

1. A Sociedade Gestora pode automaticamente alterar os presentes Termos e Condições a qualquer momento, devendo para tal (i) publicar uma versão revista deste documento na página do portal e notificar os Utilizadores acerca dos novos Termos e Condições Gerais.

2. Os Termos e Condições Gerais revistos consideram-se aceites pelos seus Utilizadores, caso estes continuem a utilizar o Portal após a publicação e/ou comunicação dos novos Termos e Condições Gerais.

CLÁUSULA 14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os Termos e Condições Gerais de uso do Portal do Membro, bem como as relações estabelecidas entre a Sociedade Gestora e os Utilizadores e Membros são regidas pela legislação moçambicana vigente.

2. A saída do Utilizador do Fundo de Pensões, por qualquer dos motivos legalmente previstos, confere a Sociedade Gestora o direito de retirar imediatamente o seu acesso ao Portal do Membro.

Standard Bank – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões

Praça 25 de Junho, Nº 1, Caixa Postal nº 1119 Maputo – Moçambique
Tel: 21501000

